



## ATOS OFICIAIS

**Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"**

da guarda municipal conseguiu aí, não sei se prendeu, mas recolheu aí o um furto que houve aqui numa casa da área central. E com a ajuda do totem, que muitos reclamam aqui do totem, já vi muitos aqui virem aqui reclamar do totem e ela tem uma funcionalidade. Porque na verdade, guarda municipal tá aí, de apoio a guarda, porque quem tem o poder de polícia é a polícia militar e eles sempre estiveram junto e na necessidade da própria polícia militar. É isso que a guarda municipal representa, é o apoio à polícia militar para que nós tenhamos uma segurança no nosso município. Paulinho, falta 18 segundos, mas eu vou, senhor presidente eu concluo minha aula e deixa o restinho aí do tempo aí. Boa noite a todos. [Concede aparte ao Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.] A pedido do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, registra-se, nesta Ata, que, durante a fase de Explicação Pessoal, por volta das 20h31min, o Sr. Lima Manoel de Jesus dirigiu-lhe a palavra, da plateia, qualificando seu cabelo como "folclórico". Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraoroque.sp.gov.br/> e [https://www.youtube.com/live/Qxf10Nc8h\\_c](https://www.youtube.com/live/Qxf10Nc8h_c). Encerram-se os trabalhos às 20h56min.

**2ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º BIMESTRE E 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024**, concedida ao Poder Executivo, nos termos do Edital nº 32/2024-L, para cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro. A Audiência Pública foi realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: [www.camaraoroque.sp.gov.br](http://www.camaraoroque.sp.gov.br) e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque, redes sociais nas quais a população poderiam apresentar questionamentos sobre a apresentação pela página do Facebook da Câmara, ou ainda, via WhatsApp, pelo telefone (11) 99657-4086. Participando da Audiência Pública os membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade os Vereadores Thiago Vieira Nunes, Presidente; Newton Dias Bastos, Vice-Presidente e Antonio José Alves Miranda, Suplente. Participando também o Vereador Julio Antonio Mariano. Participando os Representantes do Poder Executivo, os servidores públicos Senhores Marcos Adriano Cantero, Thiago de Souza Santos e Débora Cássia S. N. S.M Andrade. As servidoras desta Câmara Municipal, Senhora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira; Scarlet Janaína Barbosa Varanda, Assessora de Comissões. O Presidente da Comissão, Vereador Thiago Nunes declarou aberta a Audiência, dando início aos trabalhos 14h22min, esclarecendo aos presentes que a Audiência Pública foi concedida para a demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Bimestre e 1º Quadrimestre de 2024. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente, pelo Sr. Thiago de Souza Santos, para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre. Demonstrou então que a Receita Realizada acumulada no 1º quadrimestre de 2024 foi de R\$ 193.140.682, demonstrada de forma comparativa com o exercício anterior. Expôs que a receita verificada é composta na sua maioria pelas receitas correntes. Já a execução da Despesa no período acumulou um total empenhado de R\$ 280.536.178,2 demonstrado por categoria econômica e por função. O liquidado acumulado no período somou R\$ 154.108.878,5. Assim como na receita, esclareceu que as Despesas Correntes são a maioria na aplicação dos recursos. Em relação aos resultados, esclareceu que, em relação ao valor liquidado o resultado foi superavitário, somando o valor de R\$ 39.031.803,5. Não houve Receitas provenientes de Operações de Crédito no período. Os Restos a Pagar iniciou o exercício de 2024 com o valor de R\$ 54.244.426. Do total dos restos a pagar foram cancelados R\$ 531.902 e pagos R\$ 32.099.054, restando o saldo a pagar de R\$ 21.613.469. Quanto ao Resultado primário, as receitas fiscais líquidas somaram até o final do quadrimestre R\$ 181.217.555,8 contra R\$ 144.106.447,3 de despesas fiscais líquidas, demonstrando um resultado positivo para o período de R\$ 37.111.108,44. No resultado nominal, demonstrou que o ativo disponível até o 1º quadrimestre foi de R\$ 80.585.165,9, mais R\$ 758.329,9 de haveres financeiros, sem dívida constituída. Foi demonstrado também o gasto com pessoal, no valor líquido de R\$ 202.151.660,7 o que representou 44,48% dos limites estabelecidos, portanto, abaixo do determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54%. Foi demonstrado na sequência que as aplicações obrigatórias em Educação e na Saúde também foram cumpridas, sendo aplicadas na Educação 43,57%, em relação ao empenhado e 29,38% em relação ao liquidado, e a aplicação dos recursos do FUNDEB alcançaram o percentual de 81,86%, em relação ao empenhado e 81,84% em relação ao liquidado. Já na Saúde, dos recursos próprios obrigatórios, já foram empenhados 51,58% e liquidados 23,72%. Quanto ao Regime Próprio de Previdência, a Receita realizada acumulada até o final do quadrimestre foi de R\$ 15.144.070,0 contra uma despesa empenhada de R\$ 12.225.438,5 e liquidada de R\$ 12.074.778,2 gerando um resultado positivo, em relação ao liquidado de R\$ 3.069.291,8. O Senhor Thiago apresentou os Relatórios de Gestão Fiscal, conforme determina os artigos 54 e 55 da mencionada Lei. A apresentação foi realizada e os Vereadores presentes registraram suas observações e realizaram seus questionamentos, sanando as suas dúvidas. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou Sessão de Audiência Pública, às 16h20min. Registra-se a média de público assistindo a referida Audiência Pública de 06 pessoas nos Canais Oficiais. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes. Consoante preceitua a Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo da Audiência na íntegra, com os pronunciamentos dos Vereadores, na íntegra, consta no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraoroque.sp.gov.br/tv-camara> e <https://www.youtube.com/watch?v=JvgxdfRaFaE>. THIAGO VIEIRA NUNES - PRESIDENTE CPOFC NEWTON DIAS BASTOS - VICE-PRESIDENTE CPOFC ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA - SUPLENTE CPOFC

**2ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE SÃO ROQUE** realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, para prestação de contas do Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS de São Roque, referente ao 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024, para cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993. Os trabalhos foram iniciados às 9h55min. A Audiência Pública foi realizada em plataforma digital com transmissão em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: [www.camaraoroque.sp.gov.br](http://www.camaraoroque.sp.gov.br) e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque, redes sociais nas quais a população poderiam apresentar questionamentos sobre a apresentação pela página do Facebook da Câmara, ou ainda, via WhatsApp, pelo telefone (11) 99657-4086. Presentes os membros da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, os Vereadores: Julio Antonio Mariano, Presidente; Clóvis Antonio Ocuma, Membro; Diego Gouveia da Costa, Suplente e a Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, Suplente. Presentes os Representantes do Poder Executivo a Chefe de Departamento de Saúde, Simoni Camargo Rocha; Chefe de Serviços de Auditoria, Leticia da Cruz Lopes; Auxiliar Administrativa da Saúde a Senhora Gisele Aparecida Rodrigues Rosa. Também presentes os servidores desta Casa de Leis, Scarlet Janaína Barbosa Varanda, Assessora de Comissões e Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira. O Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, Vereador Julio Antonio Mariano concedeu a palavra à Representante do Departamento de Saúde, Leticia da Cruz Lopes para a prestação de contas. Em se tratando de matéria técnica, a exposição foi feita detalhadamente para que os Vereadores pudessem, de fato, avaliar as despesas realizadas pelo Departamento de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2024; além da exposição também, fez parte da prestação de contas material impresso. A Audiência foi iniciada com a apresentação de informações demográficas como área territorial, população, densidade demográfica, o PIB Per Capita e o IDHM (fonte IBGE) e também a apresentação da estrutura do Departamento de Saúde Municipal, composta por 11 Unidades Básicas, sendo 11 Equipes de Saúde da Família: 01 Policlínica com especialidades e fisioterapia; 01 Centro de Especialidades Odontológicas, compondo ainda a estrutura a Rede de Atenção Psicossocial, a Vigilância em Saúde, um Hospital Geral além dos serviços da Central de Vagas, Farmácia Central, Transporte de Pacientes, serviço de Resgate e o Serviço de Controle, Auditoria e Avaliação, além de parcerias firmadas com APACE, APAE, PLENUS e a Comunidade Terapêutica. Quanto à execução orçamentária na área da Saúde, foi demonstrado que o montante empenhado e pago, no 1º quadrimestre de 2024, foi respectivamente, de R\$ 79.054.982,48 e R\$ 33.658.093,93 demonstrado detalhadamente por fonte de recursos e por bloco de financiamento. Em relação às Receitas, os valores demonstrados para o Quadrimestre, foram; Recursos Próprios R\$ 50.317.761,69, Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, R\$ 2.121.599,47, Transferências e Convênios Federais Vinculados, R\$ 7.247.154,64 e Tribunal de Justiça R\$ 986,05. Foi ainda apresentada a aplicação dos recursos por natureza da despesa, onde ficou evidenciado que as maiores despesas se concentram nas categorias Contrato de Gestão, despesas com Pessoal e Encargos e Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, onde a despesa com o Contrato de Gestão/CEJAM responde como um dos principais Credores da categoria, somando no quadrimestre a importância de R\$ 17.750.559,66, despesas com pessoal, no valor de R\$ 10.823.405,43 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia e Entidades, no valor de R\$ 1.200.554,03, entre outros, inclusive, demonstrada de diferentes formas de agrupamento. A apresentação demonstrou graficamente e em números a aplicação em saúde, respectivamente em relação aos recursos empenhados, foram aplicados 51,58%, liquidados 23,72% e pagos 23,14%. Foi ainda apresentada a produção pelas Unidades de atendimento bem como os serviços de ambulância. Foram realizadas 30.416 Consultas Clínicas Básicas; 4.902 Consultas

Especialidades; 8.326 Consultas de Enfermagem; 4.414 Diagnósticos por Teste Rápido; 72.423 Atendimentos Básicos de Enfermagem; 1.816 Exames Citopatológicos; 15.479 Visitas por Agentes Comunitários de Saúde; 1.633 atendimentos pelo CAPS; 857 atendimentos pelo EMAD; 2.928 atendimentos de Saúde mental (Psicoterapia, terapia, avaliação fonoaudiológica, psicodiagnóstico e consultas não médicas); 10.844 Atendimentos odontológicos; 240 Próteses dentárias; 2.661 atendimentos pela Vigilância Sanitária; 4.325 Sessões de Fisioterapia; Aplicação de 6.709 Vacinas diversas (todas de rotina); 11.708 atendimentos pela Farmácia Central; 6.639 atendimentos de farmácia de alto custo; 685 atendimentos pelo SAMU (192\*). Foram realizados ainda, através da Rede Contratada/Conveniada, entre exames laboratoriais, Ultrassom, Raio X, mamografia e eletrocardiograma, 148.748 exames diagnósticos e 1.052 internações Hospitalares (atendimentos cirúrgicos, obstétricos, clínicos, pneumologia sanitária e pediátricos). Foram realizadas ainda 1.408 consulta médica, 33.797 diagnósticos em laboratório clínico; 8.496 diagnósticos por radiologia; 1.515 diagnósticos por ultrassonografia. Também foram realizados 697 diagnósticos por teste rápido de SARS-COVID – 2. Demais atendimentos entre coletas de material para exames laboratoriais, eletrocardiogramas, exames pré transfusionais, transfusão de hemácias, somaram 9.555 atendimentos. Foram realizados ainda 39.698 atendimentos de Enfermagem, 782 Tococardiografias ante-parto, 992 diagnósticos por teste rápido de glicemia, 11 diagnósticos por teste rápido de HIV e 109 pequenas cirurgias, incluindo cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa. Além da realização de 244 Castrações, 436 vacinas contra raiva aplicadas e 41 doações de animais. Também foram aplicadas 973 doses de vacina contra dengue, além da realização de 2.821 visitas para identificação de focos em imóveis e 11.900 bloqueio de imóveis. Foi apresentado, ainda, o valor das Emendas Parlamentares propostas destinadas ao município, no total de R\$ 3.300.000,00. Foi ainda demonstrado o atendimento da ouvidoria, totalizando 60 atendimentos. Finda a apresentação do relatório por parte da representante do Departamento de Saúde, a mesmo esclareceu as dúvidas suscitadas pelos Vereadores presentes, os quais se inscreveram em livro próprio para o ato. Foi solicitado pelo Presidente da Comissão, com a aprovação dos demais membros presentes que será encaminhado o Ofício ao Poder Executivo solicitando os seguintes questionamentos: 1- Encaminhar a esta Comissão todas as informações pertinentes as produções da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, de modo geral, em nosso Município. 2- Encaminhar com detalhamento dos valores sobre os repasses que são feitos a APAE e a APACE. Desta maneira, o Presidente da Comissão declarou cumprida pelo Departamento de Saúde Municipal as disposições da Lei Federal 8.689/1993 e encerrou a presente Sessão de Audiência Pública, às 10h49min. Registra-se a média de público assistindo a referida Audiência Pública de 06 pessoas nos Canais Oficiais. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes. Consoante preceitua a Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo da Audiência na íntegra, com os pronunciamentos dos Vereadores, na íntegra, consta no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <https://www.youtube.com/watch?v=plC86J-arY> JULIO ANTONIO MARIANO -Presidente da CPSAS CLOVIS ANTONIO OCUMA - MEMBRO CPSAS CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO -SUPLENTE CPSAS DIEGO GOUVEIA DA COSTA -SUPLENTE CPSAS

### Decreto Legislativo Nº 505 -De 19 de junho de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2024, de 05/06/2024, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PSD) Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Pastor Laércio Pedrosa. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor PASTOR LAÉRCIO PEDROSO. Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Aprovada na 20ª Sessão Ordinária, de 18 de junho de 2024. RAFAEL TANZI DE ARAÚJO - Presidente Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada. LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO -Coordenador Legislativo

### Decreto Legislativo Nº 506 - De 19 de junho de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2024, de 05/06/2024, de autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PSD) Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Paulo César Magalhães. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor PAULO CÉSAR MAGALHÃES. Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Aprovada na 20ª Sessão Ordinária, de 18 de junho de 2024. RAFAEL TANZI DE ARAÚJO - Presidente Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada. LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO - Coordenador Legislativo

### Portarias expedidas:

Portaria nº 98-L, de 05/06/2024, que autoriza a servidora Andreia Regina Beillo Aurino da Silva, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores, indica pelo Vereador Clóvis Antônio Ocuma, a realizar teletrabalho, no período de 03 a 07 de junho de 2024. Portaria nº105-L, de 11/06/2024, que dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora Adriana Higachi, Assistente de Comissões, lotada na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Portaria nº107-L, de 14/06/2024, que dispõe sobre afastamento para tratamento de saúde a servidora Andréia Regina Beillo Aurino da Silva, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores, por 14 (quatorze) dias a partir de 14/06/2024. Portaria nº 108-L, de 17/06/2024, que altera o segundo período de gozo das férias do servidor Heredes Piedade, Gerente de Tecnologia e Manutenção, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 10 de julho de 2024. Portaria nº 109-L, de 17/06/2024, que dispõe sobre a nomeação de gestor do Contrato nº 04/2024, que trata do fornecimento de licenças de uso do programa de suite "adobe photoshop, acrobat pro, adobe creative cloud e coreldraw graphics suite SU365- Day Subs. Portaria nº 110-L, de 18/06/2024, que designa substituto para o cargo de Gerente de Tecnologia e Manutenção, o servidor Renato Alves Marques, no período de 10 a 21 de julho de 2024. Portaria nº 111-L, de 18/06/2024, que declara Ponto Facultativo os dias 08 de julho e 15 de agosto de 2024. Portaria nº 112-L, de 19/06/2024, que concede férias à servidora Bianca da Silva Albuquerque Isel, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 01 de julho de 2024.

### Resolução Nº 19 - De 19 de junho de 2024

(Projeto de Resolução Nº 20, de 17/06/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda – PSD) Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR para acompanhar o cumprimento e possibilidade de revisão do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011. O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do §8º do artigo 117 do Regimento Interno, o prazo para o funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 16-L, de 05/04/2023, para acompanhar o cumprimento e possibilidade de revisão do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Aprovada na 18ª Sessão Extraordinária, de 18 de junho de 2024. RAFAEL TANZI DE ARAÚJO – Presidente Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada. LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO - Coordenador Legislativo

Edição 1301 / Valor: R\$ 415,09

[www.jeonline.com.br](http://www.jeonline.com.br)

**LIGUE E ANUNCIE:**  
(11) 4712-9090

*Ruth*  
instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

Fone: 4712-4051

Rua Enrico Dell' Acqua, 359



**EMPRESA G&T**

**ADMITE:**



**COZINHEIRA ESCOLAR - PCD**  
Vaga exclusiva para pessoas com deficiência (PCD)

e-mail:

[trabalheconosco@grupoanga.com.br](mailto:trabalheconosco@grupoanga.com.br)

**FAZEMOS FRETE!**

Fazemos pequenos fretes para São Roque, Mairinque, Ibiúna e Araçariçuama.

11 99732-5974  
Fernando